|  |
| --- |
| **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PINTE OS MUROS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS COM DESENHOS ANIMADOS.** |
|  |

De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Executivo Municipal, que Pinte os Muros das Creches e Escolas Municipais com Desenhos Animados.

**JUSTIFICATIVA:**

Vivemos à época do vídeo – game, da internet e da televisão, e nossos filhos, mais do que nós, sabemos o que isso significa . As brincadeiras e os jogos de hoje estão quase todos ligados à TV ou Computador. Na escola, muitas vezes, os professores gastam todo o tempo com um trabalho gramaticalista e artificial, tornando o estudo “desinteressante e até penoso”.

Sendo assim, indico ao Executivo a trabalhar com pinturas de Desenhos Animados (conforme imagem em anexo) nos muros das Creches e Escolas Municipais, nos dias atuais de globalização, têm ensejados novos paradigmas para educação, aí surge à idéia de um ensino centrado ao aluno e nas suas necessidades, o porquê não se trabalhar com desenhos animados, contos clássicos, transmitidos pela TV ou mesmo em vídeo? O universo infantil é invadido pelas fantasias e imagens.

A linguagem dos desenhos animados está presente no dia a dia das crianças, a fim de prepará-las a enfrentar novas realidades geradas pelos meios de comunicação, tornando o ambiente escolar atrativo e ao mesmo tempo divertido.

Diante do exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

**WELLINGTON BEZERRA - PR NILTINHO DO LANCHE – PROS**

**Vereador Vereador**

 **ROGERIO SILVA – PROS MAURIZAN – PMDB**

**Vereador Vereador**

 **ZEDECA – PMDB DONA NEIDE – PSD**

**Vereador Vereadora**

**ROMER – PR**

**Vereador**